



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE LOUVOR

Moção de Louvor aos integrantes do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, em razão dos relevantes serviços prestados perante a altos índices de letalidade.

Nós, os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 128/2023, de autoria do Deputado General Pazuello (PL-RJ), subscrito pelos Deputados Sargento Fahur (PSD-PR), Sargento Portugal (PODE-RJ), e Coronel Telhada (PP-SP) aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 09 de maio de 2023, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro que nos últimos anos, a profissão tem sido marcada pela violência urbana e pelos altos índices de letalidade entre policiais que tombaram na nobre missão, como se verifica no estado.

Assim, reconhecendo o importante trabalho do Corpo de Bombeiros Militar, prestamos nossa homenagem encaminhando essa Moção aos Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Comandante Geral, Coronel Leandro Sampaio Monteiro.

Sala da Comissão, 09 de maio de 2023.

Deputado **Sanderson (PL-RS)**
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238845278000>

exEdit
CD238845278000



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE LOUVOR

Moção de Louvor aos integrantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em razão dos relevantes serviços prestados perante a altos índices de letalidade que assola entre policiais.

Nós, os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 128/2023, de autoria do Deputado General Pazuello (PL-RJ), subscrito pelos Deputados Sargento Fahur (PSD-PR), Sargento Portugal (PODE-RJ), e Coronel Telhada (PP-SP) aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 09 de maio de 2023, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** aos integrantes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Nos últimos anos, a profissão tem sido marcada pela violência urbana e pelos altos índices de letalidade entre policiais que tombaram na nobre missão, como se verifica no estado do Rio de Janeiro.

Assim, reconhecendo o importante trabalho da Polícia Militar, prestamos nossa homenagem encaminhando essa Moção aos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Comandante Geral, Coronel Luiz Henrique Marinho.

Sala da Comissão, 09 de maio de 2023.

Deputado **Sanderson (PL-RS)**
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231985489900>

* CD 23 19 85 48 99 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE LOUVOR

Moção de Louvor aos integrantes da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, em razão dos relevantes serviços prestados perante a altos índices de letalidade que assola entre policiais.

Nós, os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 128/2023, de autoria do Deputado General Pazuello (PL-RJ), subscrito pelos Deputados Sargento Fahur (PSD-PR), Sargento Portugal (PODE-RJ), e Coronel Telhada (PP-SP) aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 09 de maio de 2023, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** aos integrantes da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Nos últimos anos, a profissão tem sido marcada pela violência urbana e pelos altos índices de letalidade entre policiais que tombaram na nobre missão, como se verifica no estado do Rio de Janeiro.

Assim, reconhecendo o importante trabalho da Polícia Penal, prestamos nossa homenagem encaminhando essa Moção a Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa da Secretária de Administração Penitenciária, Senhora Maria Rosa Nebel.

Sala da Comissão, 09 de maio de 2023.

Deputado **Sanderson (PL-RS)**
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237649428400>

exEdit
* C D 2 3 7 6 4 9 4 2 8 4 0 0 *